DEVER DE TRANSPARÊNCIA DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO TIA ANGELINA
(Artigos 79 e 80 do Decreto Distrital Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016.)

SETEMBRO/2026

1. Identificação do Termo de Colaboração	**2. Nome da OSC e SIGLA**	**3. Data de Celebração do Termo**	**4. CNPJ**
Termo de Colaboração 13/2023 Secretaria de Desenvolvimento Social do Distrito Federal – **SEDES**	Centro Social Comunitário Tia Angelina – **CSCTA**	01 de julho de 2023	02.290.594/0001-48

5. Objeto da parceria

Este instrumento tem por objetivo a implementação, execução e manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos no período de 48 (quarenta e oito) meses, prorrogáveis por até igual período, a ser executado pela OSC Centro Social Comunitário Tia Angelina no Endereço Qd. 01, Conj. D, Lote 05 / Área Especial - Varjão/DF, com meta de atendimento de 200 (duzentas) vagas.

6. Valor total da parceria	**7.Valores liberados**	**8. Prestação de contas**
R$ 4.152.288,00 (Quatro milhões, cento e cinquenta e dois mil, duzentos e oitenta e oito reais).	**R$ 3.342.486,00** (Três milhões, trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). **OBS: Última atualização realizada no mês de setembro, de acordo com o repasse efetuado no referente mês.**	**a. Data prevista para apresentação:** **Mensal:** Enviar até o 5º dia útil do mês subsequente; **Anual 2023/2024**: Até 90 dias (28/09/2024) após o encerramento do ano de exercício (01/07/2023 a 30/06/2024); **Anual 2024/2025**: Até 90 dias (28/09/2025) após o encerramento do ano de exercício (01/07/2024 a 30/06/2025). **b. Data que foi apresentada:** Entregue Relatório Anual 2023/2024 em 30/09/2024; Entregue Relatório Anual 2024/2025 em 23/10/2025. (Considerando o que dispõe o DECRETO Nº 37.843, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016, a dilação de prazo foi requerida e posteriormente deferida, conforme o Ofício Nº 785/2025 - SEDES/SUBSAS/CPSB/DICON/CQSCFV). **c. Prazo para análise:** O prazo para apreciação pela administração pública é de até 150 dias, contado da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência por ela determinada, prorrogável justificadamente por igual período. **d. Resultado Conclusivo:** 2023/2024 conforme Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto (MROSC) 76 (177219214) 2024/2025 conforme Parecer Técnico - Relatório de Execução do Objeto (MROSC)143 (185649509)

9. Equipe de Trabalho [Remunerada por meio do recurso oriundo do termo com a SEDES]

9.1. Função	**9.2. Quantidade**	**9.3. Remuneração e encargos trabalhistas**	**9.4. Remuneração referente ao exercício vigente (incluindo encargos trabalhistas, quando houver)**
Assistente Administrativo I	01	R$ 3.863,57	R$ 42.499,27
Assistente Social	01	R$ 5.359,20	R$ 58.951,20
Auxiliar de Cozinha	01	R$ 2.651,93	R$ 29.171,23
Auxiliar de Serviços Gerais	02	R$ 5.303,85	R$ 58.342,35
Coordenador Geral	01	R$ 8.677,18	R$ 95.448,98
Cozinheira	01	R$ 3.455,40	R$ 38.009,40
Nutricionista	01	R$ 3.621,20	R$ 39.833,20
Orientador Social – N. Médio	03	R$ 9.025,57	R$ 99.281,27
Orientador Social – N. Superior	01	R$ 3.398,77	R$ 37.386,47
Pedagoga	01	R$ 6.342,47	R$ 69.767,17
Psicóloga	01	R$ 4.727,19	R$ 51.999,09
Técnico Administrativo	01	R$ 6.860,18	R$ 75.461,98